

Campanha Criança e Adolescente são Prioridade Absoluta

Carta de Compromisso com a Primeira Infância

Eleições 2024

Consciente de que:

- os direitos da criança e do adolescente devem ser garantidos com absoluta prioridade (art. 227 da Constituição Federal);
- a prioridade absoluta implica a elaboração e implementação de políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância que atendam às especificidades desta faixa etária, visando a garantir seu desenvolvimento integral (Marco Legal da Primeira Infância, art. 3º);
- a primeira infância é o período mais sensível da vida humana às experiências do meio físico e social e, portanto, que o começo da vida deve ser cuidado, protegido e promovido com o melhor dos nossos recursos científicos, técnicos, humanos e financeiros;
- o investimento com qualidade na primeira infância é a estratégia mais eficaz para promover o desenvolvimento social e econômico, reduzir a desigualdade e promover a justiça social em nosso município, no Estado e no País;
- uma primeira infância bem cuidada na família, na comunidade e nas instituições é a forma de cuidar da vida toda;

Assumo o compromisso de, se eleito(a) para o cargo de Prefeito(a) de, colocar a Primeira Infância na Agenda Prioritária da minha Gestão, implementando o Marco Legal da Primeira Infância (Lei federal no 13.257/2016) e elaborando ou dando continuidade ao o Plano Municipal pela Primeira Infância, com especial atenção às seguintes ações:



Campanha Criança e Adolescente são Prioridade Absoluta

Carta de Compromisso com a Primeira Infância

Eleições 2024

- 1) Ampliação da rede de estabelecimentos de educação infantil para atender ao direito à creche às crianças que precisam ou cuja família deseje e o atendimento obrigatório de 100% das crianças de 4 e 5 anos de idade na pré-escola.
- 2) Melhoria da qualidade da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, assegurando que as instituições de educação tenham profissionais qualificados, com formação continuada, que as práticas pedagógicas sejam centradas nas interações e no brincar, que o espaço físico, o mobiliário e os materiais sejam condizentes com as diretrizes pedagógicas e que ofereçam alimentação escolar segundo os padrões nutricionais recomendados para a faixa etária, incluindo alimentos in natura adquiridos da agricultura familiar.
- 3) Fortalecimento do programa Estratégia Saúde da Família, com garantia de atenção às gestantes e às crianças desde o nascimento, até o sexto ano de vida, com especial atenção aos primeiros mil dias;
- 4) Implementação e aperfeiçoamento de programa de visitas domiciliares a famílias em situação de vulnerabilidade (Criança Feliz e PIM) visando ao apoio e orientação para o atendimento dos bebês e crianças segundo as diretrizes das áreas de saúde, assistência social e educação, bem como ao encaminhamento aos serviços e equipamentos públicos no território;



Campanha Criança e Adolescente são Prioridade Absoluta

Carta de Compromisso com a Primeira Infância

Eleições 2024

- 5) Implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC), com a promoção de um ambiente facilitador à vida e ao desenvolvimento infantil pleno, integrando a atenção humanizada à gestação, ao parto-nascimento e ao recém-nascido, o aleitamento materno e alimentação complementar saudável, a atenção às crianças com agravos prevalentes e doenças crônicas, a prevenção de violências e acidentes, a atenção às crianças com deficiências ou em situações de vulnerabilidades e prevenção e vigilância do óbito infantil;
- 6) Implementação ou ampliação de programas de Assistência Social que possuam como foco as famílias e as crianças na primeira infância, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
- 7) Investimentos na infraestrutura municipal garantindo saneamento básico, mobilidade e espaços públicos seguros e adequados de lazer e cultura para as crianças na primeira infância.



Campanha Criança e Adolescente são Prioridade Absoluta

Carta de Compromisso com a Primeira Infância

Eleições 2024

8) Inserir de acordo com a demanda da realidade local

Essas ações serão realizadas de forma intersetorial, para as quais promoverei também a participação da sociedade civil e a escuta qualificada das crianças como pessoas capazes, cidadãs e sujeitos de direito. Para que essas opções políticas se tornem decisão efetiva, colocarei a Primeira Infância no topo das prioridades do Plano Plurianual (PPA), das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município.

....., dede 2024.

.....

Assinatura do Candidato(a)

